



PORTARIA Nº 0123/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

EMENTA – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a autorização do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), através da Portaria SEE nº 5904, de 07 de dezembro de 2022, publicado no DOE em 08 de dezembro de 2022, para o curso de Bacharelado em Medicina na FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, que a contratação direta fundamenta-se na vacância de Professores para o eixo: Saúde Coletiva e Humanidades – Misco 1,2 e 3, devido ao no Edital nº 021/2024 não ter candidatos aprovados no eixo em tela;

CONSIDERANDO, o início do semestre letivo em 06 de fevereiro de 2025, e a necessidade de uma medida emergencial para cumprir com o compromisso firmado com os alunos matriculados, buscando garantir a qualidade nos serviços educacionais prestados;

CONSIDERANDO, as particularidades do referido curso, que exigem maior envolvimento e assistência aos discentes, cujas turmas precisarão ser subdivididas em 4 (quatro) turmas no processo ensino-aprendizagem de modo a viabilizar a vivência da metodologia ativa nos eixos formativos;

CONSIDERANDO, que os Professores contactados, enquanto profissionais de saúde, possuem uma disponibilidade reduzida para absorver todas as turmas nos horários já estabelecidos na matrícula dos discentes no semestre atual.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**, os professores **Bruno Biller Teixeira Fernandes de Araújo**, CPF nº 013.6**.2**-62; **Jessica de Melo Borges**, CPF nº 0**.535.2**-70; **Moacir Japearson Albuquerque Mendonça**, CPF nº 9**.420.4**-20; **Eduardo Antonio Sartori Alho**, CPF nº 057.2**.6**-39, para ministrar aulas no curso de Medicina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Adriana Pereira Dantas Carvalho



REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA